

INDICAÇÃO Nº 247/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem construídas rampas de acesso para deficientes em pontos estratégicos das vias públicas dos Loteamentos Chácaras Guanabara e Parque Agrinco, no Bairro do Lambari.

Justificativa

As vias públicas dos Loteamentos Chácaras Guanabara e Parque Agrinco, no Bairro do Lambari, ainda não possuem as imprescindíveis rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência física, as quais delas necessitam para que possam se locomover de um para o outro lado das vias públicas, bem como acessar edifícios públicos ou comerciais.

Tais rampas de acesso servem tanto para as pessoas portadoras de deficiência física, como também para os carrinhos de bebês, facilitando o acesso aos passeios públicos e, conseqüentemente, aos locais para onde se queira dirigir.

Ao se dotar os passeios públicos em frente aos principais locais daqueles loteamentos, como escolas, postos de saúde, igrejas, estabelecimentos comerciais, praças, esquinas das ruas e outros das referidas rampas de acesso, conforme legislação municipal, facilitar-se-á muito a locomoção das pessoas portadoras de deficiência física, dos carrinhos de bebês e até mesmo de pessoas idosas, razão pela qual este Vereador espera ver atendida a presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2012

José Francisco da Fonseca
Vereador